



PLN 30/2020
00104

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

PLN: 30/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SF/20463.38581-47

TEXTO DA EMENDA

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								
155.350.922									
15 451	2217 1D73 2217 1D73 0001	PROJETOS Apóio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Apóio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							155.350.922 155.350.922
			F	4	2	40	0	144	155.350.922
TOTAL - FISCAL									155.350.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									155.350.922

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
ANEXO II
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								
155.350.922									
08 244	5033 20GD	ATIVIDADES Inclusão Produtiva Rural							22.136.896

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							22.136.896
08 306	5033 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	S	3	9	90	0	151	22.136.896 12.760.149
08 306	5033 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							12.760.149
			S	3	9	30	9	100	1.875.023
			S	3	9	90	0	100	3.385.677
			S	4	9	30	0	100	2.106.349
			S	4	9	30	9	100	2.263.116
			S	4	9	31	0	100	343.738
			S	4	9	31	9	100	461.861
			S	4	9	90	0	100	2.324.385
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							91.365
08 306	5033 2798 0017	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Tocantins							91.365
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção Rural de Alimentos na Zona	S	3	2	90	0	100	91.365 120.362.512
08 511	5033 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							60.448.998
08 511	5033 8948 7000	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona	S	3	9	90	0	144	23.178.720
			S	4	9	30	0	151	37.270.278
									3.191.531

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20463.38581-47



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Rural - Tecnologia e Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	S	4	2	30	0	100	311.622
	S	4	2	30	0	188	2.879.909
08 511	5033	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Serviços, Tecnologias e Equipamentos - No Estado de Alagoas					56.721.983
	8948		S	3	2	30	0
	7001		S	3	2	30	0
			S	4	2	30	0
			S	4	2	30	0
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							155.350.922
TOTAL - GERAL							155.350.922

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos para inclusão produtiva, para o sistema nacional de segurança alimentar, aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar e do apoio a tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção rural de alimentos na zona rural não sejam cancelados do orçamento.

Em um momento de grande dificuldade que o país vem passando por causa da pandemia tirar esses recursos das áreas mencionadas pode trazer um enorme prejuízo para boa parte da população que usufrui do sistema nacional de segurança alimentar.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20463.38581-47



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL

Assinatura

SF/20463.38581-47

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**